

PORTARIA Nº 018/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS – QUATIS PREV, autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

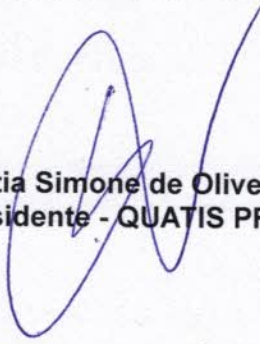
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 165/2026, PCS nº 003/2026 Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o gerente de benefícios: Sr. **Luiz Antônio Rivelline Neto**, matrícula nº 7430, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Associação de Entidades de Previdência Municipal e Estadual – AEPREMERJ**, inscrita no CNPJ nº 64.019.093/0001-89, conforme a nota de **EMPENHO Nº 100/2026**, proveniente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2026**, que objetiva: Inscrições para o Seminário de Investimento ARPREMERJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatis/RJ, 16 de abril de 2026.



Kátia Simone de Oliveira
Presidente - QUATIS PREV